

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/04/2026 | Edição: 67 | Seção: 3 | Página: 197

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 1/2026

ELEIÇÃO GERAL DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA PARA O TRIÊNIO 2027-2029

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), instituída no exercício 2026 por meio da Decisão Plenária nº PL-0003/2026, e em cumprimento ao Calendário Eleitoral aprovado pela Decisão Plenária nº PL-1818/2025, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento do Confea e o Regulamento Eleitoral, por meio de seu Coordenador, o Conselheiro Federal Daniel Montagnoli Robles, RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 01/2026

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 01/2026

Considerando os termos da deliberação nº 019/2026 -CEF, que dá cumprimento à decisão judicial liminar exarada nos autos do processo 1032814-57.2026.4.01.3400, que deferiu parcialmente a tutela de urgência para determinar a suspensão dos efeitos das Deliberações nº 14/2026 e nº 15/2026, relativamente ao processo eleitoral do Sistema Confea/Crea/Mútua, até ulterior decisão do juízo natural da causa, fica retificado o Edital de Convocação Eleitoral Nº 01/2026, tornando-se sem efeito a primeira retificação, revigorando-se a redação original do Edital eleitoral de Convocação, especificamente acerca da desincompatibilização, nos seguintes termos:

REGISTRO DE CANDIDATURA

[...]

Os pretensos candidatos que estiverem no exercício de mandato eletivo no Confea, no Crea, na Mútua e nas Caixas de Assistência; os ocupantes de cargo, emprego ou função, remunerada ou não, no Confea, no Crea, na Mútua e nas Caixas de Assistência, além dos dirigentes, administradores, superintendentes, presidentes ou membros de diretoria de entidades de classe registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea, que forem concorrer a qualquer cargo eletivo previsto nesse edital, deverão se desincompatibilizar até o dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira), apresentando o comprovante, em seu requerimento de registro de candidatura, nos termos dos artigos 40 a 43 da Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025.

[...]

**DANIEL MONTAGNOLI ROBLES**

Coordenador da Comissão Eleitoral Federal 2026

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

